Dia 10 - Quinta-feira - 22/09/2022 08:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 50 09:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 51 10:00 horas - Prova Didática - candidata(o) 5: 11:00 horas - Prova Didática - candidata(o) 53 12:00 horas - Prova Didática - candidata(o) 54 14:00 horas - Prova Didática - candidata(o) 55 15:00 horas - Prova Didática - candidata(o) 5

15:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 55
16:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 57
17:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 57
18:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 59
19:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 59
19:00 horas – Prova Didática – candidata(o) 60
Dia 11 – Setta-feira – 23:09/2022
21:00 horas – Divulgação do Resaltado Final do Concurso

° O local exato das provas será divulgado posteriormente
as candidatos inscritos inscritos.
Este calendário prevé o comparecimento de todos os candidatos inscritos no concurso, portanto, caso haja ausências e/ou eliminações na prova escrita, poderá sofrer alterações. Eventuais ajustes no calendário seráo divulgados junto com o resutado da prova escrita, e comunicados aos candidatos que continuarem no processo.

Lista de Pontos para as provas escrita e didática:

Lista de Pontos para as provas escrita e didática:

1 - Alcances e limites do método etnográfico;

2 - Pós-estrutual-smo na antropologia;

3 - Pós-cdonialismo, poder e o fazer etnográfico;

4 - Reflexividade, critica cultural e autoria na antropologia;

5 - Experiência, autoetnográfia e políticas do conhecimento;

6 - Antropologia pública e usos da etnográfia;

7 - Emográfia, confitro e política;

8 - Experiência, Escrita estográfica;

9 - História e narrativas etnográfica;

10 - Pesquisa de campo e escrita entográfia.

A Comissão Julgadora estará constiturida dos seguintes
Porfessores Doutores: TITULARS Taniele Cristina Bu (JECH/
UNICAMP) - Presidente, Bodrigo Ferreira Tonici (UERI), Soraya

Resende Reischer (UBB), Renato Sztuturan (USP) - Marcelo

Moura Mello (UFBA); SUPLENTES: Susana Soares Branco Durão

(FCH/UMCAMP), Sabrina Deise Finamori (UFMG) e Júlio Assis

Simbes (USP).

GIFCH/UNICAMP), Sabrina Deise Finamori (UPMG) e Júlio Assis Simões (USP),
Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriana de Ol-veira Siba, Aline Fonseca Iubel, Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Andressa Levandovski, Bernardo Fonseca Machado, Bruna Nunes da Costa Triana, Bruna Potechi, Bruno Nogueira Guimarães, Calo Pompela Ribeiro Neto, Camila Fernandes Pitto, Carlos Roberto Filaddifo de Aquino, Cardina Parreiras Sibac, Caue Kruger, Chantal Medaets, Daniel Ferreira Wainer, Daniela Moreno Feriani, Filir Pestheles, Fabiana Josão Martinez, Fabiana Maizza, Gabriel Bertolo, Giselle Guilhon Antunes Camargo, Guilherme Moura Faquindes, Herrique Fernandes Joaned moterlo Terlain, rich resistretes, sollaris Jossab mitten, Fabiana Maizza, Gabrilo Bertolo, Giselle Gullhon Antunes Camargo, Gullherme Moura Fagundes, Henrique Fernandes Antunes, Inacio de Carvalho Dias de Andrade, Increma Hildrio Dulley, Isabel Santana de Rose, João Daniel Dorneles Ramos, João Francisco Canto Loguercio, José Ronaldo Trindade, Joyce Karoline Printo Oliveira Pottes, Juliana de Farias Mello e Lima, Juliane Bazzo, Leonardo Carvalho Bertolossi, Lessipe Sombonatto Ursini, Lorena Avellar de Muniagurria, Luis Felipe Bueno Sobral, Luiz Gustavo Pertas Rossi, Luz Gonques Brito, Marco Alejandro Tobón Ocampo, Mariana Faiad Basista Alves, Marina Pereira Novo, Mariso Marini, Mauricio Fiore, Clavo de Souza Pinto Filho Paule Marques Braga, Pedro Lopes, Rafael da Sibra Malhão, Novo, Mariso Marini, Mauricio Fiore, Clavo de Souza Pinto Filho Paule Marques Braga, Pedro Lopes, Rafael da Sibra Malhão, Rafael do Nacimento Cesar, Raphael Schapira, Renata Guedes Mourão Macedo, Rodrigo Chardeldine Bulamià, Sabrina Soares D, Almeida, Sandra Lucia Goulart, Simone Sayuri Takalhashi (j.), Stella Zagator Paterniani, Flatana Helena Lottero Hirano, Victor Miguel Castillo de Macedo, Vitor Gonçalves Pimenta, Vi Grunval de Waldelmir Rosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 092/2022-DTAd-FO/CAr - Faculdade de Odonto logia do Câmpus de Araraguara

BOILIA TO VOZAZOZZONO FOLICA — FOLUBIONE DE CONTROL DE

O contratado deverá exercer as atividades de docên cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, deper necessidades do Departamento.

 REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de beneficios regulamentados inter-

noras seminais, ad esculo de cerencios equamientas o manente.

o salánio será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, anida que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior apos a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. BISCRIÇÕES

INSCRIÇOES
 1.1 As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período de 12/08/2022 a 26/08/2022, no horário das 0h00 do primeiro dia às 23h59 do

a 2608/2022, no horário das 0N00 do primeiro dia às 23N59 do tiltimo dia, observado o horário de Brasilia, 2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 118.00 (cento e dezoito reais) por meio de depósito baracini ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, CNP1/80.31,918/0022-10, 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento davolr total da respectiva inscrição no prazo final do periodo indicado no item 2.1. 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do periodo de inscrição, actisfeiras as exulpências da lum S.

odo de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Mestre em Ana tomia ou nas áreas afins relacionadas à Odontologia. A qualifi tornia du nas areas anns relacionadas a comitorigia. A quenti-cação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhe-cimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas

objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para firis de inscrição; a 1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretizas e Bases da Educação Nacional — UB nº 3.941996;

3.1.2. Os dinlomas de Mestrado e de Doutorado serão I aceitos, quando óbtidos em cursos de pós-graduação recomen-dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE):

cação (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e regis trados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio

trados por universidades que possiam cursos de pos-gradulação recomendados pela CAPES e autorizados pade Conselho Nacio-nal de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-curso público com passaporte, entretanto, por ocasão da contratação deverá comprovas, se portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compativel. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA, A BISCRIÇÃO

4, DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá
prencher o formularão de inscrição, or candidato deverá
prencher o formularão de inscrição, indicando none completo,
número da cédula de identidade, data de nascimento, filação,
número da cédula de identidade, data de nascimento, filação,
nuturalidade, essença o description de consecuento formato
("POF), fernete verse, os documentos abaixo:
4.1.1 Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com fotos cédula de identidade; carteira nacional de
habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto
permanente ou temporário en a laíta desta, o passaporte, no
caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de
Odontologia, bem como de ser portador do título de Mestre em
Anatomia ou áreas afilias relacionadas à Odontologia ou cópia
da tade defesa da tese, condicionada a apresentação do título
homologado, na ocasião da contratação,
4.1.3, nos casos de transférencia ou depósito bancário, o

4.1.3, nos casos de transferência ou depósito bancário. candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço

eletrônico https://inscricoes.unesp.br/ 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realezadas, (inclusive com o histórico escotar - graducião e pós-graduação e dos candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Pistatorna Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12,782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente o 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos nteressados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes

requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontem regularmente matriculados en curso superior, em nivel de
graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)
salários mínimos, ou estejam desempregados,
\$2.4. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um
dos seguintes documentos:
a) cratifiado por Johanna de Comprovação da condição de estudante, de um
dos seguintes do cumentos:
a) cratifiado por Johanna de Comprovação da condição de estudante, de um

certidão ou dedaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada:

bublica ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou po

expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1 deste Etilita a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do periodo de inscrição, de 6000 do dia 170/80/202 à 23169 do dia 13/08/2022 à 23169 do destrônico hteps://inscrioses.unsepto/ fro campos INFORMAÇOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

\$3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesperiendo necessário. Em caso de declaração das, haverá santes des admisistrativas, civis e penalis.

\$4.4 Somente seráo aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise sem todos os dados necessários à sua perfeita análise consecuendo de taxo de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 16/08/20/22, a partir das 08/h00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para intreposição de recurso será de 31 freis) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERMENTO E INDEFERMENTO DE INSCRIÇÕES GANIFICADOS, em de Quarenta e o tol horas depois de publicado no Diáno Dícial do Estado-DoDe e divulgação, se de destados de 18 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das infor-

Diáno Drical do Estado-DoS e divulgado o site da Unidade o ato mand de usa constituição, decidirá acera das inscrições eleturadas, divulgando o ato decistrio no endereço eletrônico indicado no edital. Com edadereimentos acera dos recursos regimentais cabiveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diáno Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção La relação dos candidatos que tiveram usas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas edigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerem no seguinte endereço eletrônico: stdarh-foar@unespbt, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se relevo i tiem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso, 7, COMISSÓ EXAMINADORA. apreciada pera congregação 05 (cinco) dias úteis, contados a par 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora

especialmente criada para o certame. 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas

as inscrições.
7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior aquela exigida dos candidatos.

oos candicatos.
7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga-da no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação; poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de

amente para ajounta, tromina funamentaria, a estotenta de assa de impedimento. 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida; b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão. 7.66.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, to parao de até 2 Glosi) dias, em decisão fundamentada,

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Direto Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão xaminadora, respeitadas as mesmas exigências da formação riginal e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio. de forma fundamentada, a substitução de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova pubEcação, observar-se-â o disposto nos itens anteriores desta dissusla.
7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substitução ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se a cobilida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

a fal 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto

8. provas, realização, avaliação e julgamento

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO 8.1. O concurso de provas e titudos constará de três fases: I - prova escrita, de caráter dassificatório, conforme venha a ser estabelecito no edita! II - prova didática, de caráter classificatório; III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter dassificatório. 8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou hibriro, que será divulgado quando da convocação para as provas. 8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com a realizado.

as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local

em que o concurso será realizado. 8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes

8.2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes crítérios:

1 — os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencificamente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

11 — os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância, \$1° - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da comissão Ecaminadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de furita minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

posterior de nova data. §2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será

\$22 - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova seré retomada a partir da etapa em que houver cocriolo a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será interpalmente refeita.

\$33 - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

\$44 - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser engistradas no relatório do concurso.

\$55 - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorreira o nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial. nos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas lecisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe

rimento das inscrições 8.3.1. Data, horário e local para a realização das prov deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE

de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE o divulgado no endereo eletrônico https://inscricos.unesp.br. 8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá a presentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também exites distributarea apenas (a Carteira Nacional de Habilitação, cias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Serão tambén Aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Éleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não

serão aceitos).

8,4, Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes as particularidades.

8,4,1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá at oprivativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Possidiônica do Grasa.

esidência do órgão. 8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de nota: A-2. A abertura uos uocumentos de antioniçato de finicas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candi-datos e egotadas todas as fases.
 8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderás refeta de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arquição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no editel do concursa. 8.4.4. A puradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planihas de composição das notas de todos os candidatos.
8.4.5.0 ne gastado da concurso será homedonado nela Concurso.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Conação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. PROVA ESCRITA (PESO 1)

s., I, PRUVA ESURIA (PESU 1);
Constará de questões dissertativas sobre tema a ser sorteado no início da prova, a partir de lista de pontos preparada pelacomissão Examinadora, com base no programa do consciente diuração máxima de 4 (quutro) horas e sem consulta a livros elou material audilia. A prova escrita seráa atribuidos at livros elou material audilia. A prova escrita seráa atribuidos ado do do livros elou por secondo que em cada questão seráa oxaliados o dominio do assunto, o planejamento, a coerência e a coesão retruid

Serán utilizados os sequintes critérios de avaliação

mínio do assunto [Nota máxima: 7.0 (sete)] b) Planeiamento. Coerência e Coesão textual [Nota máxima

3,0 (três)]. 9.2. PROVA DIDÁTICA (PESO 1):

9.2, PROVA DIDÁTICA (PESO 1):
Consistirá de aula teórica em nivel de graduação, com duração de no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 50 essesmala minutos, cujo ponto será sotreados pelos, candidatos com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma Esta organizada pela Comússão Examinadora a partir do programa do concurso. No caso de apresentação da prova didástica acima do tempo máximo estipulado (50 minutos), o candidato terá redução de 10 (de2) % da nota total máxima possível dessa provo, caso aña ántiga o tempo mínimo estipulado (40 minutos), será desclassificado.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e

pontuação.
 a) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula e clareza expositiva [Nota Máxima = 5,5 (cinco e meio)]
 b) Domínio conceitual do assunto [Nota Máxima = 3,0

(três) o). Adequação da aula para a graduação e bibliografia utili-

ada [Nota Máxima = 1,5 (um e meio)] 9.3. ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2):

9.3. ANALISE CURRICULAR (PSD.2) (2) Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontu-ação do Curriculum Lattes:
ITEM 1. Formação (Qualificação (Nota Máxima = 3.0 (trés))
a) Formação Qualificação (Area de atuação nas disciplinas (Nota Máxima = 3.0 (trés))
- Mestrado em Anatomia - 1,0 ponto
- Mestrado em áreas afins relacionadas à Odontologia - 0,5 ponto.

u. - Doutorado em Anatomia — 2,0 pontos. - Doutorado em áreas afins relacionadas à Odonto**l**ogia -

1 0 r Pós-Doutorado concluído em Anatomia - 0,25 ponto.

Odontologia - 0,10 ponto - Pós-Doutorado em andamento (mínimo de 6 meses em

ponto. Para cada item/subitem, o candidato com maior somatória Para cada Itentísubitem, o candidato com maior somiarume receberá a pontuação máxima e os demais seráo pontuados a partir de regra de três. A nota final será calculada atribuindos-es nota 10 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta, aplicando-se a regra de três aos demais. Quando for candidato único, somente será realizada somatória dos pontos. ELEM 2. Experiência Profissional [Nota Máxima = 5,0]

o)] a) Experiência Profissional com ênfase na área de atuação

a) Experiência Profissional com énfase na área de atuação das disciplinas (Nota máxima = 1,5 (um e meio)]
Orientação concluída de alunos de mestrado ou douto-rado acadêmico, na área de Anatomia, em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES - máximo de 0,40 ponto.
Orientação concluída de alunos de mestrado ou doutorado acadêmico, en áreas afins relacionadas à Odontologia, em Pro-gramas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, - máximo

de 0.20 ponto. - Orientação concluída de TCC e alunos de iniciação científi-

a e monitoria com bolsa - máximo de 0,1 ponto. - Participação em bancas examinadoras de Doutorado -

 Participação em bancas examinadoras de Doutorado - máximo de 0,1 ponto.
 Participação em bancas examinadoras de Mestrado - máximo de 0,05 ponto.
 Participação em bancas examinadoras de TCC e qualificações de Mestrado/Doutorado - máximo de 0,05 ponto.
 Participação em bancas examinadoras de Concursos para contratação docente - máximo de 0,05 ponto.
 Participação em bancas examinadoras de Congressos, Simpósios, Jornadas e Fóruns Científicos - máximo de 0,05 ponto.
 Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos no Exterior, na área de Anatomia (painel ou oral) - máximo de 0,25 ponto. 0.25 nonto

Anresentação de trabalhos em Eventos Científicos Nacionais na área de Anatomia (painel ou oral) - máximo de 0,15

o. - Apresentação de traba**l**hos em Eventos/Jornadas Científicas Regionais – 0,1 ponto.
b) Participação didática em aulas teóricas/práticas em disciplinas da área objeto do concurso [Nota Máxima = 3,5

disciplinas da área objeto do concurso (Nota Máxima = 3,5 cm sem objeto do concurso (Nota Máxima = 3,6 cm sem objeto de de fissio Superior em Anatomía em período mínimo de 6 meses - 0,50 ponto por período, com valor máximo de 2,0 pontos.

- Docência em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação em Instituição de Ensino Superior em áreas áfins relaciona-são activa de composição em Instituição de Ensino Superior em áreas áfins relaciona-são 40 dontologa, com período mínimo de 6 meses - 0,2 ponto por período, com valor máximo de 1,0 ponto.

- Estágio Docência oficial em disciplinas de Graduação e Pôs-Graduação na área de Anatomía, com período mínimo de 6.

- Pôs-Graduação na área de Anatomía, com período mínimo de 6.

- Pôs-Graduação na área de Anatomía, com período mínimo de 6.

- Posta de 10 (S ponto por período com valor máximo período mínimo de 6.

ses - máximo de 0,05 ponto por período, com valor máxi de 0.2 ponto.

 Participação como ministrante em aulas e cursos de Pósgraduação Stricto sensu e Lato sensu/ Extensão Universitária sperfeiçoamento, Atualização e Capacitação técnica na área de Anatomia - máximo de 0,2 ponto. - Participação como ministrante em aulas e cursos de Pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu/ Extensão Universitária,

- Participação como ministrante em aulas e cursos de Pôs-grapituação Strito sensu e Lato sensu Extensão Universitária, Aperfeiçoamenta, Atualização e Capacitação técnica em áreas fains realconadas à Odontologia - maximo de 0,1 ponto. Para cada item/subitem, o candidato com maior somatória receberá a pontuação máxima e os demais serão pontuados a partir de regra de três. A nota final será calculada arribuíndo-se tosa 1.0 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta, aplicando-se a regra de três aos demais, Quiendo for candidato único, sometes será realtada somatória dos pontos. ITEM 3. Produção Científica (Nota Máxima = 2.0 (dos)) - Arrigo em periodico científico com Fator de Impacto con-cusos (Nota Máxima = 1.5 (ume mor) Fator de Impacto con-cuso. - Arrigo em periodico científico com Fator de Impacto entre 2-9.3; máximo de 0,30 ponto. - Arrigo em periodico científico com Fator de Impacto entre 10-1, en 1,9 máximo de 0,30 ponto. - Arrigo aceito em periodico científico com Fator de Impacto entre 0,1 tecno) e 0,9 máximo de 0,20 ponto. - Capítudo de Livro Nacional e Internacional - máximo de 1,0 ponto. - Capítudo de Livro Nacional e Internacional reimpressão não será somada) - máximo de 0,30 ponto. - Resumos de trubolhos científicos, publicados em perió-dicos, anais de eventos científicos, publicados em perió-dicos, anais de eventos científicos, recursos para participação - Capítação de recursos (auxillos à pesquisa; recursos para organização de eventos científicos, recursos para participação em eventos científicos po país ou no exterior) - máximo de 0,50 ponto.) Produção científica fora da área da disciplina objeto do

b) Produção científica fora da área da disciplina objeto do concurso, mas que seja nas áreas afins relacionadas à Odo gia. [Nota Máxima = 0,5 (meio)]

- Artigo em periódico científico com Fator de Impacto iqual

- Artigo em periódico científico com Fator de Impacto igual ou acima de 40; máximo de 0.3 ponto,
- Artigo em periódico científico com Fator de Impacto entre 2-a 3;- máximo de 0.25 ponto.
- Artigo em periódico científico com Fator de Impacto entre 1.0 e 1.9; máximo de 0.15 ponto.
- Artigo em periódico científico com Fator de Impacto entre 1.0 e 1.9; máximo de 0.15 ponto.
- Artigo aceito em periódico científico com Fator de Impacto entre 0.1 tezero e 0.9; máximo de 0.10 ponto.
- Livro Nacional e Internacional - máximo de 0.3 ponto.
- Capítulo de Livro Nacional e Internacional (reimpressão não será somada) - máximo de 0.1 ponto.
- Resumos de trabalhos científicos publicados em periódicos, anais de eventos científicos, revistas ou eletronicamente - máximo de 0,1 ponto.
- Prêmios obtidos - máximo de 0,1 ponto.

 Captação de recursos (auxilios à pesquisa; recursos para anização de eventos científicos; recursos para participação eventos científicos no país ou no exterior) - máximo de 0.30 ponto.

Para cada item/subitem, o candidato com maior somatóri receberá a pontuação máxima e os demais serão pontuados a partir de regra de três. A nota final será calculada atribuindo-se nota 10 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta, aplicando-se a regra de três aos demais. Quando for

nota 10 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota tota placendo-se a regira de três aos demais, Quando for candidato único, somente será reelizada somatória dos pontos, 10. HABILITAÇÃO CLASSIFAÇÃO E DESEMPATE 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou susperior a Of teele, atribidas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora. 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida. 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: « om idade igual ou superior a 60 nans, nos termos da Lei federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevado; « melhor média na prova edidatico; » melhor protutação na análise curricular; « mehor média na prova escrita. 11. DOS RECURSOS 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses. » I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritios, no Diário Oficial do Estado; DO. III. « do restado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado; DO. (11.2. O pedido de acesso ás notas, previsto no item 8.4.4, sespendo e nazor do ne runso routra o resultado final do risa do respondo e proviso no runso que su como do e runso routra o resultado final do runso que que proviso no item 8.4.4, sespendo e nazor do reusor contra o resultado final do runso que a runso que su prazor do e servico mo item 8.4.4, sespendo e nazor que runso runto a resultado final do runso que que runso que que servico no item 8.4.4, sespendo e nazor que runso runto a resultado final do runso que r

estado-Due. 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4. suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do

1 (um) dia did se o deferimento there occirido no difino dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderà interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereo eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12. CONTRATAÇÃO

12. CONTRATAÇÃO celetrônico https://inscricoes.unesp.br.

12. CONTRATAÇÃO por para para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no rezazo de validade do concurso en a forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando nabo poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

de até S (cinco) meses, poderá ser prorogado uma única vez, a critério da Administração,
12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quanda do sexo masculino;
12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eletroral;
12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigên-cias contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
12.7. Não registrar antecedentes criminais, 12.8. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio milimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o inicio de outro, previsto na Lei Comple-mentar n° 109372009 e suas alterações. mentar nº 1093/2009 e suas alteraçõe

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estade-DOE. 13.2. A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final

para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3.0 resultado final do concurso público será homeloga-do pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4, Será eliminado do concurso público o candidato que não comparezer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ru em diudirádar pem isenção total de nacamento do

13.6. Não haves devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, em issenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo abegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar. 13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no modereço eletrônico veva/inscricos-suspsib; referente ao presente concurso.
13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora. 13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro

omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata

13.11. O candidato que prestar declarção falsa, inexata ou, ainda, que não astisaçãa a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade
Universitaria tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Iribunal de Contas ou ao Ministerio Público, de forma
fundamentada, sa irregularidades que constar na execução do
concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA 01. Sistema Esquelético

02. Ossos do neurocrânio e o 03. Topografia dentoalveolar

03. Topografia dentoalvedar 04. Sistema articular 05. Misculos de cabeça e pescoço 06. Sistema nervoso 07. Nervos cranianos 08. Sistema circulatório 09. Artérias de cabeça e pescoço 11. Sistema directiva de cabeça e pescoço 11. Sistema directiva de cabeça e pescoço 11. Sistema directiva de cabeça e pescoço 13. Sistema directiva de cabeça e pescoço 13. Sistema espiratório 13. Sistema respiratório 13. Sistema respiratório

14. Sistema urinário

15. Sistema genital

16. Anatomia dentária BIBLIOGRAFIA

LIVROS:
1.4-ABRAHAMS, P. H.; LOUKAS, M.; SPRATT, J. D.; VAN SCHOOR, A. N. Meminin & Abrahams - Adas colorido de anatomia humana. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014.
2. COSTA, C.; GOSTA, A. C.; RS-AVEDRA, C. M., S. Fundamen-tos de anatomia para o estudante de odontologia. São Paulo: Atheneu, 2000.

Atheneu, 2000. 3- DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmi-ca e segmentar. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

4- DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. Anatomia dental. São

rauto: Artes Medicas, 1981. 5- FIGÚN, M. E.; GARINO, R. R. Anatomía odontológica funcional e aplicada. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 6- FEHRENBACH, M. G.; HERRING, S. W. Anatomía ilustrada

da cabeça e do pescoço. 2 ed. São Paulo: Manole, 2005. 7- MACHADO, A; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional.

ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 8- MADEIRA, M. C.; RIZZOLO, R. J. C. Anatomia do dente. 3 ed. São Paulo: Sarvier, 2016. 9- NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6 ed. Rio de

9- NETTER, F. H. Adlas de anatomia humana, 6,ed., Rio de Janeiro: Ekwére, 2015.
10- RIZOLO, R. J. C., MADERA, M. C. Anatomia facial com Indiamentos de anatomia geral 6,ed. São Paulo: Savive; 2016.
11- SHUNKE, M., SCHULKEI, E.; SCHUMACHER, U.; VOLL, W. WESKER, K. Prometheus: adas de anatomia humana. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 3v.
12- SCHER, H., DURRUL, E. L. Anatomia bural. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
13- SÜBOTTA, J.; BECHER, H. Aflas de anatomia humana. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
14- TAINC, P.W.; GEST, T. R. Adas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Alegre: Artmed, 2009.

Alegre: Artmed, 2009. 15- TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Princípios de anato-mia e fisiologia. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 16- TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de anatomia

humana. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 17- VAN DE GRAAFF, K. M. Anatomia humana. 6.ed. Sāc

Paulo: Manole, 2003.

18- STANDRING, S. (Ed.). Gray's anatomia: a base anatômica

18- S JANDORING, S, (ELG), Gray's anatomia: a base anatomica da prática clínica, 40 de, Ri fod la harrierio: Estevier, 2010.

19- WOELFEL, J. B.; SCHEID, R. C. Anatomia dental: sua relevarica para a odontologia, ScA, Ri lo de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

20- WOLF-HEDEGGER, G. Atlas de anatomia humana, 6.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

18-ANATOMY AND EMBRYOLOGY. Berlin: Springer International 1921. END 03040.

1- ANATOMY AND EMBRIOLOGY, Definit Springs, Inco..... ial, 1974- ISSN 0340-2061. 2-ANNALS OF ANATOMY, Jena: Gustav Fischer, 1992- ISSN

3- ARCHIVES OF ORAL RIOLOGY Oxford: Pernamon Pres

1959- ISSN 0003-9969 4- RONE New York: Elsevier Science 1985- ISSN 8756-

3282.
5- BRAZILIAN DENTAL JOURNAL Ribeirão Preto: Dental

Foundation of Ribeirão Preto, 1990. ISSN 0103-6440. 6- BRAZILIAN ORAL RESEARCH. São Paulo: Sociedade

rasileira de Pesquisa Odontológica, 2004 - ISSN 1806-8324 7- CLINICAL ANATOMY. New York: Wiley-Liss, 1988 - ISSN

109e-2553.
8- INTERNATIONAL JOURNAL OF MORPHOLOGY. Temuco: Sociedad Chilena de Anatomia, 2003 - ISSN 0717-9367.
9- JOURNAL OF ANATOMY. London: Cambridge University Press, 1916 - ISSN 0021-8782.
10- THE ANATOMICAL RECORD, New York: A.R. Liss, 1906 - ISSN 0032-7682.
(Processon "475/2022-FOICAP). Ararquara, 10de agosto de 2022.
Clovis Molina Júnior, Directo Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL Nº 120/2022-STGP-FCA - Indeferimento de O Diretor da Faculdade de Ciéncias Agronômicas da UNESP -Cámpus de Boutaut, torna público, conforme delberação da comissão examinadora de 09/08/20/20, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provase Titulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto por parao deter-minado, em caráter emergencial, para a tender excepcional inte-resse público, no periodo relativo ao 2º semestre de 20/22, e pelo prazo de até 5 messe, em 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legidação complementar, nas áreas de Agronomia, subárea Fitossamidade (Fitopatologia ou Micro-bilogia) agrícolo e Recursos Fitoestailo, junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Cámpus de Botucatu, referente ao Edital nº 97/2022-STGP-FCA. RG - MOTIVOs

RG - MOTIVO: 20.085.116-0 - Não atendimento ao item 4.1.4. do edital

97/2022. 34.464.395-5 - Não atendimento ao item 4.1.3, e 4.1.4, do

34,404,357 2 edital 97/2022.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletró O candidato podera requerer no seguntre enoereço exeu-nico: nárca@unesph, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indefer-mento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 631/2022-ECA-CB)

Faculdade de Medicina

EDITAI, Nº 59/2022 - FMBIOTA-STA HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL HOMOLOGANDO, conforme Despacho da Diretora da FMB nº 289/2022 - FMIOTA, Ad Referendum da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, de 05 de agosto de 2022,

Faculdade de Medicina de Botucatu, de 05 de agosto de 2022, o resultado final do concurso público para obtenção do tutudo de Univer-Docente em Endocrinologia e Metabologia 7 da disciplina "Saúde Baseada em Evidências" junto ao Departamento de Clinica Medica, obtido em 05 de agosto de 2022, conforme segue: NOME DA CANDIDATA - RG - MEDIA FINAL - RESULTADO Vania dos Santos Nunes Nogueira – RG: 228222564 – Média final 9,97 (Nove e noventa e sete) – Aprovada (Processo: 65/4019) Editat nº 6342022-5169/FM Comiocando o (a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) em concurso público, para provimento, mediante contratação de Auxilar de Enfermagem, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 5 (cino) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica Gestató de Pessoas - Centro de Serviços Comparatibados contatuos de data de publicação deste Editar, ha seção Tecnto de Gestão de Pessoas - Centro de Serviços Compartilhados situada na Rua Professor Doutor Mauro Rodrígues de Oliveira s/nº - UNESP — Câmpus de Botucatu em Rubião Júnior, os documentos necessários para fins de contratação, de acordo com as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 394/2021-STDARH-FM-CB — Faculdade de Medicina — Câmpus de Botucatu.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, bem como a recusa 4 contratado, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercido terá exaurido so direitos decorrentes da habilitação em concurso público.

Classificação - Nome - RG
2º – IATIANA DE SOUZA ANTONIO DA SILVA – 33.591.516-4
Proc. 346/2021-4M
EDITAL Nº 635/2022- STGP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL N° 538/2022 - STGP/FM, no Conjunto de disciplinas "Clinica Ampliada", junto ao Departamento de Saúde Pública, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Prof. Antonio de P. Pithon Cyrino Prof^a Vanessa dos Santos Silva

Prof^a Elenice Bertanha Consoni

MEMBROS SUPLENTES Prof^a, Flavia Heena P. Padovani

Prof^a Cristiane Murta Ramalho Nascimento Prof^a Adriana Lucia Mendes

Prof Adriana Lucia Mendes
Prof Adriana Lucia Mendes
prof Adriana Lucia Mendes
(dois) días si ties após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o día da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impediemento. Não sendo impugnada, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora suparcidad para a prática dos atos que hie couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
Proc. nº 1369/2022-EM
EDITAL Nº 863/2022-STØFFM — Convocação para as

EDITAL Nº 636/2022- STGP/FM — Convocação para as

provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu CONVOCA o(s) candidado(s) inscrito(s) no Concuso Público de Tifulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao EUTIAL Nº 538/2022 - STGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Clinica Mangliada", junto ao Departamento de Saúde Pública, para provas a serem realizadas nos dias 29 e 31 de agosto de 2022, activado de construir de Departamento de Saúde Pública distance de construir de Departamento de Saúde Pública distance de construir de Departamento de Saúde Pública distance de Campandidaris de Departamento de Saúde Pública distance de Saúde Pública distance de Campandidaris de Departamento de Saúde Pública de Campandidaris de nas dependências do Departamento de Saúde Pública desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte

conformidade: - 29/08/2022 – às 08:00 horas - Sorteio de pontos da prove

 - 29/08/2022 – às 08/09 hors - Porva Escrita
 - 29/08/2022 – às 08/15 horss - Prova Escrita
 - 29/08/2022 – às 14/00 horss - Prova diddicis
 Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções
 - comparecer ao local das provas no horário estipulado
munidos de documento de identidade; alto haverá segundos despondos despondos de la comparecer de la colada del colada de la colada del la colada del la colada del la colada del colada del colada del la colada del la colada del la colada del la colada d mada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso

Alico. Nome do Candidato - R.G. n°
Julio Cesar Garcia de Alencar - 2003009104858
Victoria Petenati da Rovare - 507804211
Proc. n° 1369/2022-FM
Instituto de Biociências

EDÍTAL Nº 153/2022-STGP-IBB CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA E DIDÁ:

TICA
(CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO – Edital nº 129/2022-STGP-BB)
O Directo do Instituto de Biocíficias do Cámpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concuso de Provas e Títudos para Professor Substituto, referente ao Edical nº 1.29/2022-STGP-BB, no conjunto de disciplinas: "Anatomia

Geral e Humana, Anatomia Humana, Módulo Sistema Nervoso junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, para as provas que serão realizadas nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, com início às 13:30 horas do dia 18/08/2022, devendo o

candidato comparecer com 30 minutos de antecedência. Local: Laboratório Didático de Anatomia 1 do Departamento de Biologia Estrutural e Funciona Inscrição - Nome - Documento P2022-2561-R8ROA9EAC - CARLA DE MORAES MACHADO

- 47 777 863-7 P2022-2561-RT44TR14C - CAROLINA DOS SANTOS JACOB

-41.789,548-3 P2022-2561-CT4VT2OVT - VIVIANE MATTOS PASCOTTO

P2022-2561-CT4VT2OVT - VIVIANE MATTOS PASCOTTO - 40,480.318-0
Os candidatos deverão observar as informações constantes do Editad de Abertura de Inscrição. A prova teórico-prática, de caráter classificatório, terá inicio às 13:30 horas do dia 18/08/20/22. Os candidatos nomearão estruturas anatómicas macroscópicas indicadas em material cadavérico humano e animal e responderá questões teóricas relacionadas às estruturas indicadas. A prova constará de 10 questões, sendo que em cada questão havará cinco (5) estrutura sanatómicas indicadas a circo (5) nemmutas relacionadas às constitucionadas às constitucionadas a constitucionadas às constitucionadas às constitucionadas a constitucionadas constitucionadas às constitucionadas as constitucionadas às constitucionadas às constitucionadas a constitucionadas às constitucionadas às constitucionadas a constitucionada a constitucionada de constitucionadas a constitucionadas a constitucionadas a constitucionada a con

ras anatômicas indicadas e cinco (5) perguntas relacionadas à: estruturas indicadas, totalizando 50 estruturas e 50 perguntas. O tempo máximo de duração da prova prática será de 100 ninutos, com tempo máximo de 10 minutos para cada questão Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e

ntuação: Valor máximo de cada questão (até 1,0 ponto); Valor máximo de cada estrutura (até 0,1 ponto); Valor máximo de cada pergunta associada à estrutura valor maximo de cada pergunta associada a estrutura anatômica (até 0.1 ponto); O critério de correção será pautado na correta identificação das estruturas anatômicas indicadas com base na terminologia anatômica juntamente com a resposta correta relacionada a

anatómica juntamente cum o morto destrutura em questão.
Os candidatos inscritos deverão comparecer, portando caneta esferográfica azul ou preta, jakeco, guarda-pô ou averda o Rão será permida a realização de Prova teórico-parêntica sem a utilização de vestimenta adequada às rotinas laboratoriais.
Os candidatos deverão portar documento original oficial

No dia 18/08/2022, a partir das 14:30 horas, no Laboratóri No dia 18/08/2022, a partir das 18/30 horas, no Laboratorio Didático de Anatomia 1 do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, a Comissão Examinadora sorteará, do Programa anexo ao Edital de Abertura de Inscrição, o tema para a prova didática, de caráster classificatório, que terá inicio no dia 19 agosto de 2022, s. 8.1430 horas, na Sala 4 da Central de Salas de Aulas 3 do Instituto de Biociências, respeitando-se o deme de inscrição e respeitando-se o tempo minimo de 24 horas de antecedência estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido presente Edital.

(Processo nº 534/2022 IBB)

(Processo n° 534/2022-1818) Botucatu, 09 de agosto de 2.022 Republicado por ter saído com incorreções. EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 154/2022-STGF

EUNIAL DE CUIVIVURGA ON 1 54/2022-5TGP
COnvocando ojo! andidatoloj abaixo, habilitatoloj en concurso público, para provimento, mediante contratação de Assistente Administrativo III, na condição de Técnico Admistrativo III os condição de Técnico Admistrativo Substituto, para encaminhar no paza de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Gestão de Passonas do Instituto de Biociencia, os documentos necessápara fins de contratação, de acordo com as condições exison Edital de Abertura de Inscrições nº 078/2021-STDARH

-FMVZ-CB de 21 de maio de 2021. O não comparecimento do candidato ou não envio do: odocumentos no pazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício terá exacundo os direitos decorrentes da habilitação em concurso público. Classificação - Nome - RG LES - AGOA JESSICA DE FREITAS GALLETII – 2811693

CAMPUS DE FRANCA

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL 119/2022 - STGPICF de 10 de agosto de 2022

ABERTURA DE INSCRIÇOES

Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do

Câmpus de Franca-59 em face do Despacho n° 240/2022 - PRO-

PEG, de 20/06/2022, publicado no DOE de 22/06/2022, por meio da Diretoria Técnica Administrativa, torna pública a Abertura de Inscrições para o Concurso Público, regido pelas Instruçõe: Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de uma Expersión, parte integrante desse curiat, para contratação de uma função de Assistente de Suporte Acadêmico I, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 — DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se à contratação de Assistente de Suporte Academico. In acondição de Técnico-administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CIÇ em jornada de 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o adstamento do servidor a ser substituido, não excedendo o prazo de 02 anos.

2. O salário em jornada completa de 40 horas semanais, referente ao padrão 25-A da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Aufárquicas de Provimento e Empregos Públicos da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, correspondente a R\$ 3.478.0, referente ao môs de marzo de 2022 2.

2.1. Será considerado apto ao beneficio do vale-transporte o envidor técnico-administrativo que estiven ro exercicio de suas

a N 3-4 - 0.V., reterenta o mis sue março de 2022
2.1. Será considerado apto ao beneficio do vale-transporte o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas incres na Universidade cuja remuneração mensal bruta não exceda o teto estabelecido pelo Reitor, em conformidade com as Portarias Unesp nº 341/2015, laderada pela Portaria Unesp nº 532/2015, e pela Portaria Unesp nº 342/2015, a beneficio do vale-alimentação o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade, em conformidade com a Portaria Unesp nº 209/2017 e suas alterações.

3. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da CLI, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feridados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

4. As atribújesa a serem exercidas pelo candidato contrata-

ria semanal de trabalho.

4. As athibuígéas a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS RISCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das 00 horas de
15.082/2022 às 23 horas e 59 minutos de 29/08/2022, exclusivamente via interne. Para inscrever-se o candidato deverá acessar
o site https://inscrições.unesp.br, localizando os links correlatos
à inscrição.

o site hitps://inscricoes.unesp.pri, localizando os links correlatos inscrição.

1.1. Não será permitida inscrição por qualquer outor meio que não o especificado neste Edital.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aeciação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da função e entregar, na data da contrataração. Pré fonorafão 324 der n. alem da comprovação de:

diçoes para preenchimento da função e entregar, na data da contratação, três fotografias 384 cm, além da comprovação de: a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das pre-rogativas previsãos no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros. b) ter 18 anos competers na data da contratação; c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obriga-cises métares:

ções militares;
d) ser elatior e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para o exercicio da função;
g) não registra antecedentes criminais;
h) ter aptidão física e mental para o exercicio das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;
g) Ensiro Médio Completo. n) ter aplicato listas e mental para o exercicio das atributções da função, comprovada em avaliação médica;
) ê Irisino Médio Completo.
4. O correspondente pagamento da importância do valor da
taxa de inscrição de RS 61,00 (cinqüenta e seis reais) deverá ser
etituado junta os Banca o de Brast Jo meio de transferência eletrônica, deposito identificado de valores na seguinte Conta Cortente. Agência 6250-x, CC (300711-1 e CNPJ 48,031) 918000710, ou através de pagamento via PIX utilizando o número do
CNPJ como chava, esto de dio 2012/2021.
4.1. O pagamento por agendamento somente será aceito
comprovada a sua efetivação dentro da periodo de inscrição,
42. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou
eletuado pagamento a menos do valor da taxa de inscrição, o
inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
43. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição, or
qualquer outro meio que não o específicado neste Edital.
44. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos
nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição nor
adadato, verificada a irregulandade a qualquer termente, da será efeito na área do candidato tosperios de inscrição, podera
se feito na área do candidato tosperio, el on inscrição, podera
se feito na área do candidato tosperio, el on feitori, serio, escupero, el pagamento referente à taxa.
45.1. O acompanhamento da situação da inscrição poderá
se feito na área do candidato tosperio, el on feitori, serio, escupero, el pagamento referente à taxa
de inscrição.
46. Não haverá devolução de importância paga, aindad e feitora de rama sia ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial
de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o moti12,783, de 201/12/2007.

12.782. de 20/12/2007 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
6.1. O candidato que prestar dedaração falsa, inexata ou, anida, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital. Lerá sua inscrição cancelada e, em consequência, anualdos todos o atros dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatada posteriormente.
7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Faculdade de ciências Humanas e Sociais o direito de excluir do Concur-piblico aquele que premetibel a com dados incorretos ou que prestar informações inverdicias, ainda que o fato seja constata-do posteriormente.
8. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3. deste Capítulo, sendo

comprobatórios constantes no item 3, deste Capítulo, sendo

comprobatórios constantes no item 3. deste Capítulo, sendo brigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público. 8.1, Não deverá ser enviada à Faculdade de ciñecias Humanas e Sociais qualquer cópia de documento de identidade. 9. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site https://inscricoes.unesp.br. 10. Para inscreve-se, o candidato deverá:
a) acessar o site https://inscricoes.unesp.br, durante o periodo de inscrição.

de inscrição ;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Públic

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e etamente a ficha de inscrição;

corretamente a ficha de inscrição; d) transmitir os dados da inscrição; e) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscri-ção, de acordo com o item 4. deste Capítulo, até a data limite

ção, de acordo com o item 4. deste Capítulo, até a data limite para encerramento das inscrições.

f) anexar o comprovante de transferência eletrônica ou depósito identificado no campo específico, na área do candidato até a data limite de 29/08/2022.

11. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12,782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.
12. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedido